Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 073 DE 16/08/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AOS SERVIDORES DO SETOR OPERACIONAL DO ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE ARCOS-MG.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** aos Servidores do Setor Operacional do Almoxarifado do Município de Arcos-MG, pelos serviços relevantes e essenciais prestados em nossa cidade, sempre atuando com a máxima dedicação e não medindo esforços para garantir a continiuidade dos serviços em qualquer horário, inclusive durante o período da pandemia da Covid-19.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 16 de agosto de 2022.

Ademar A. Medeiros.
ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 17 de agosto de 2022.

Ronaldo Gomes Alves. Presidente da Câmara.

Kátia Mateus de Moura Sousa 1ª Secretária.